



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o competente TERMO DE REFERÊNCIA, com fulcro no 3º da Lei n. 10520/02 e autorizo a realização do processo.

01. OBJETO:

O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE ALMEIRIM - PMA** com o intuito de equipar o Hospital de Almeirim, objetivando atender as demandas da população de Almeirim.

Ordem	Nome e Característica do Equipamento/Material Permanente	Quant.
1	CARDIOTOCÓGRAFO - PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUORTE	02
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS - POSSUI ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12"	01
3	BERÇO AQUECIDO - Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de <u>Trendelenburg</u> e <u>Próclive</u> ; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

4	OXÍMETRO DE PULSO – Portátil (de mão) com 1 sensor	04
5	BOMBA DE INFUSÃO – kvo alarmes	01
6	DETECTOR FETAL - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	02
	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL - Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

7	<p>para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	01
8	<p>REANIMADOR PULMONAR EM T - Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.</p>	01
9	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI - ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA - ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE</p>	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

	10" A 12"	
10	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERICIA/NEONATOLOGIA) - ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	01
11	CPAP - C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL	02
12	INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) - Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	01
13	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - ACRÍLICO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO	01
	CAMA PPP - Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

14	em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perna removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	01
15	DETECTOR FETAL - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI	02
16	POLTRONA HOSPITALAR - MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	01
17	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL	01
18	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - COMPOSIÇÃO POLIETILENO	01

02. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do referido equipamento de vital importância tendo em vista o que versa a **Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº da Proposta: 11372.925000/1200-01 (em anexo)**, solicito a Vossa Senhoria proceder abertura de processo licitatório para aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal de Almeirim, para a Sala de Exames e Admissão de Parturientes, visando um melhor atendimento hospitalar a população do município de Almeirim.

2.2. Nesse sentido, é necessária a referida aquisição e abertura de processo licitatório para administração pública municipal.

03. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

3.1. As especificações mínimas dos referidos equipamentos e as quantidades estão descritas no anexo I deste Termo.

04. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para entrega dos equipamentos será de forma imediata a partir do recebimento pela contratada da Nota de empenho ou ordem de serviço expedida pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

4.2. No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a contratada deverá comunicar por escrito ao contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a contratante às sanções no edital e na lei nº 8.666/93 e alterações.

4.3. Em situações excepcionais que ensejem em descumprimento dos prazos previsto no parágrafo anterior caberá ao fornecedor comprovar os motivos para tal. 5.5. Caso a SEMSA aceite as justificativas serão abandonados da contagem do prazo estabelecido. Caberá a SEMSA rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer equipamentos que não estejam de acordo com as exigências e requisitos deste Termo, bem como requerer a substituição dos mesmos que estiverem fora de especificação num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

05. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

5.1. A entrega dos equipamentos serão acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim/PA, os quais deverão atestar os documentos das despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento do equipamento solicitado, pra fins de pagamento.

5.2. No curso da entrega, caberá a Secretaria Municipal de Saúde diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das exigências e especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa fornecedora.

5.3. A Secretaria Municipal de Saúde, poderão rejeitar no todo ou em parte o equipamento fornecido caso estejam em desacordo com o previsto neste Termo, Especificações técnicas e inclusive no que se refere as embalagens e prazo de validade de no mínimo seis meses.

5.4. A Secretaria Municipal de Saúde comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega do insumo, para imediata substituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

06. DO PRAZO CONTRATUAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

6.1. O contrato a ser firmado entre o município de Almeirim e a Pessoa Jurídica contratada para Fornecimento do referido equipamento terão vigência conforme termo de garantia dos referimento equipamentos.

6.2. O Município de Almeirim, através da Secretaria Municipal de Saúde obriga-se á:

6.2.1 Comunicar á empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

6.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao lote objeto do certame;

6.2.3 Efetuar no todo a empresa contratada deverá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após o cumprimento das formalidades legais;

6.2.4 Rejeitar no todo ou em parte o insumo que for fornecido em desacordo com a especificação deste Termo e seus anexos;

07. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do insumo contra a apresentação da fatura e/ou nota fiscal, devidamente atestada, por escrito pelo setor competente da contratante, condições indispensáveis para o pagamento.

7.2 A certificação da nota fiscal acontecerá mediante a entrega total do insumo, e que atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A contratada obriga-se a executar o fornecimento obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo.

8.2 A empresa contratada ficará obrigada a trocar, no prazo de 03 (Três) dias o equipamento que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a contratada.

8.3 A contratada assume com exclusividade os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, mão de obra necessária à boa e a perfeita entrega dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

8.4 Responsabiliza-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus colaboradores, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante ou a terceiros. A contratada obriga-se ainda:

8.5 Manter durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo;

8.6 A contratada deverá indicar um preposto, para acompanhar a execução do contrato, assim como, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da entrega dos insumos.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A contratante deverá, a seu critério, a através de funcionários da secretaria, ou de pessoas previamente designadas a exercer a ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento do objeto contratado e do comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus colaboradores, prepostos ou subordinados.

9.2 Fornecer à contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo.

9.3 Notificar por escrito a contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada nos serviços no fornecimento dos insumos;

9.4 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas neste Termo e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

10.2 Deixar de entregar a documentação exigida neste termo de referência.

10.3 No prazo determinado, não assinar ou retirar a Nota de Empenho;

10.4 Apresentar documentos falso ou fizer declaração falsa;

10.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

10.6 Não mantivera proposta, injustificadamente;

10.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.8 Comportar-se de modo inidôneo;

10.9 Cometer fraude fiscal.

10.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a Administração, poderá ser garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.5 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;

10.6 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo item.

10.7 Compete a **Secretária Municipal de Saúde –SEMSA** a aplicação das penalidades previstas neste Termo, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.8 Da aplicação das penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, quisesa dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

10.9 As sanções previstas no item 8.1, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste Termo.

11. DA DESPESA

11.1A despesa decorrente da presente licitação ocorrerá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS, no exercício do ano de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Qualquer esclarecimento ou informações das especificações técnicas dos Equipamentos neste Termo será esclarecido pela Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

12.2 Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do referido contrato, os contratantes deverão eleger o Foro da Comarca de Almeirim, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almeirim/PA, 14 de janeiro de 2021

KEILA PIMENTEL DO NASCIMENTO
Coordenadora da CAF/SEMSA/PMA

ANEXO I

Levantamento para fornecimento de 03 (três) meses, até conclusão do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - SRP. Segue abaixo a planilha.

Ordem	Nome e Característica do Equipamento/Material Permanente	Quant.
1	CARDIOTOCÓGRAFO - PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUORTE	02
2	MONITOR MULTIPARÂMETROS - POSSUI ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP PRÉ CONFIGURADO/DE 10" A 12"	01
3	BERÇO AQUECIDO - Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

	visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalocamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	
4	OXÍMETRO DE PULSO – Portátil (de mão) com 1 sensor	04
5	BOMBA DE INFUSÃO – kvo alarmes	01
6	DETECTOR FETAL - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o	02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

	perfeito funcionamento do equipamento.	
7	<p>INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL - Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possui alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possui portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	01
8	<p>REANIMADOR PULMONAR EM T - Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de</p>	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

	látex, máscara infantil.	
9	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA UTI - ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA - ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"	01
10	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA) - ILUMINAÇÃO/BERÇO EM ACRÍLICO/PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO/AJUSTE DE IRRADIANCIA	01
11	CPAP - C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL	02
12	INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA) - Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida	01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.372.925/0001-80

	pela entidade solicitante.	
13	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO - ACRÍLICO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO	01
14	CAMA PPP - Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	01
15	DETECTOR FETAL - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI	02
16	POLTRONA HOSPITALAR - MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL	01
17	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE / APLICAÇÃO / VÁVULA UNIDIRECIONAL	01
18	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL - COMPOSIÇÃO POLIETILENO	01